



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3410/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 088/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, CPF nº 041.808.691-52**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025295-4;

Considerando o Parecer n.º 258/2023 (1239898), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA à profissional referida, e acatado pelo Despacho n.º 808/2023/GS (1340991) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 088/2021**, à credenciada **ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, CPF nº 041.808.691-52**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 088/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2597694** e o código CRC **8390D913**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO